

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, além do Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, dando prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** O Presidente declarou aberta a sessão, passando previamente a informar que no dia 12 (doze) de Abril de 2024 às 12:34hs e 12:36hs, aos presentes e faz constar em ata o recebimento quanto ao requerimento das empresas S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27 e N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, respectivamente, ambas INABILITADAS no presente processo, conforme motivos constantes na ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do dia 15 de fevereiro do ano de 2024, através de seus representantes legais, o conteúdo de tais requerimentos tratavam do pedido de LACRAR OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS do processo em curso. Requerimento este que causa estranheza a comissão, pela similaridade de ambos e além de conter os mesmos erros de digitação, e ainda considerando que os invólucros das referidas PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS E INABILITADAS, desde de a ultima sessão, já encontram-se na condição de lacrados, a qual Comissão passa a demonstra e dar continuidade da sessão de hoje marcada, seguindo com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS:** ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/00018-17; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ:

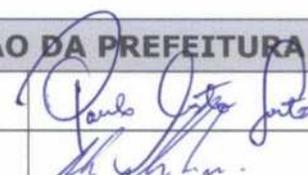
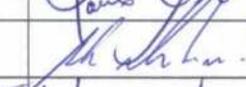
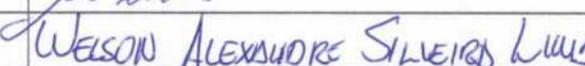
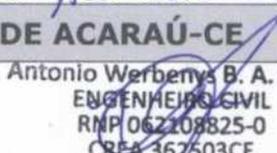
14.099.430/0001-17; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 22.5575.652/0001-97; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRENANCE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; G. A. RABELO JÚNIOR – ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88; JV MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62 e RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelopes de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, os quais se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60, com valor de R\$ 3.555.653,93 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor de R\$ 3.541.573,38 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65, com valor de R\$ 3.542.217,17 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e dezessete centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor de R\$ 3.544.176,30 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 22.5575.652/0001-97, com valor de R\$ 3.560.094,12 (três milhões quinhentos e sessenta mil noventa e quatro reais e doze centavos); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com

valor de R\$ 3.536.442,75 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51, com valor de R\$ 3.549.037,60 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil trinta e sete reais e sessenta centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor de R\$ 3.512.144,07 (três milhões quinhentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e sete centavos); QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21, com valor de R\$ 3.500.686,08 (três milhões quinhentos mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRENANCE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, com valor de R\$ 3.470.052,49 (três milhões, quatrocentos e setenta mil cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19, com valor de R\$ 3.453.452,90 (três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33, com valor de R\$ 3.460.256,53 (três milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos); G. A. RABELO JÚNIOR - ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, com valor de R\$ 3.500.722,13 (três milhões, quinhentos mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos); IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55, com valor de R\$ 3.416.972,36 (três milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois e trinta e seis centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor de R\$ 3.545.551,52 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, com valor de R\$ 3.533.579,80 (três milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88, com valor de R\$ 3.519.942,44 (três milhões, quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); JV MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor de R\$ 3.542.107,56 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e sete reais e cinquenta e seis centavos); CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09, com valor de R\$ 3.549.282,45 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62, com valor de R\$ 3.541.001,81 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil, um real e oitenta e um centavos) e RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor de R\$ 3.571.048,49 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição

de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor de R\$ 3.541.573,38 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65, com valor de R\$ 3.542.217,17 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e dezessete centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/00018-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 22.5575.652/0001-97, com valor de R\$ 3.560.094,12 (três milhões quinhentos e sessenta mil noventa e quatro reais e doze centavos); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor de R\$ 3.536.442,75 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51, com valor de R\$ 3.549.037,60 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil trinta e sete reais e sessenta centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor de R\$ 3.512.144,07 (três milhões quinhentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e sete centavos); QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21, com valor de R\$ 3.500.686,08 (três milhões quinhentos mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRENANCE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, com valor de R\$ 3.470.052,49 (três milhões, quatrocentos e setenta mil cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19, com valor de R\$ 3.453.452,90 (três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33, com valor de R\$ 3.460.256,53 (três milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos); IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55, com valor de R\$ 3.416.972,36 (três milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois e trinta e seis centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor de R\$ 3.545.551,52 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, com valor de R\$ 3.533.579,80 (três milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e

oitenta centavos); PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88, com valor de R\$ 3.519.942,44 (três milhões, quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); JV MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor de R\$ 3.542.107,56 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e sete reais e cinquenta e seis centavos); CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09, com valor de R\$ 3.549.282,45 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62, com valor de R\$ 3.541.001,81 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil, um real e oitenta e um centavos) e RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor de R\$ 3.571.048,49 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Ressaltamos que as empresas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51, com valor de R\$ 3.549.037,60 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil trinta e sete reais e sessenta centavos); e QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21, com valor de R\$ 3.500.686,08 (três milhões quinhentos mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos), em caso de se sagrarem vencedoras o convocadas para celebração de contratos terão de apresentar nova Proposta de Preços incluindo a composição de custos do item 1.1 do Orçamento Básico. **DESCCLASSIFICADAS:** ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60, com valor de R\$ 3.555.653,93 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), por apresentar orçamento incompatível ao Projeto Básico licitado, com valores maiores que os do orçamento e faltando itens e por apresentar o Cronograma de Execução em prazos diferentes ao estabelecido pela administração, descumprindo, portanto, o item 4.4 do edital; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor de R\$ 3.544.176,30 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos), por apresentar Proposta de Preços rasurada e com informações ilegíveis, descumprindo assim o item 4.1 do edital; e G. A. RABELO JÚNIOR - ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, com valor de R\$ 3.500.722,13 (três milhões, quinhentos mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), por não apresentar composição de BDI, com calculo de percentual menor que o do orçamento e por não apresentar a composição do item 1.1 do Orçamento Básico, descumprindo assim os itens 4.3 e 4.4 do edital. E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como

VENCEDORA do certame a empresa **IMPACTO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: **13.233.327/0001-55**, com valor de **R\$ 3.416.972,36 (três milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois e trinta e seis centavos)**, por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município. Acaraú/CE, 15 de Abril de 2024, 15h44min (quinze horas e quarenta e quatro minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	ALEX MARTINS 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE	
ANTÔNIO WERBENYS B. A. TELES RNP Nº 062108825-0 CREA/CE 362503CE	 Antonio Werbenys B. A. Teles ENGENHEIRO CIVIL RNP 062108825-0 CREA 362503CE
LICITANTES	ASSINATURA
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.049.385/001-60	Ausente
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75	Ausente
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 25.011.748/0001-10	Ausente
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.484.244/0001-65	Ausente
REAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.542.665/0001-46	Ausente
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.615.710/0001-75	Ausente
3D CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.930.565/0001817	Ausente
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.557.613/0001-76	Ausente

FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 23.492.879/0001-31	Ausente
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA CNPJ: 14.099.430/0001-17	Ausente
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ: 01.590.549/0001-46	Ausente
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 22.5575.652/0001-97	Ausente
ABRAV CONSTRUIÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	Ausente
ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 26.721.727/0001-51	Ausente
R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.858.301/0001-65	Ausente
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28	Ausente
RSM PESSOA LTDA CNPJ: 33.159.524/0001-09	Ausente
VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 01.992.393/0001-20	Ausente
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA CNPJ: 33.650.363/0001-21	Ausente
CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRENANCE LTDA CNPJ: 39.336.452/0001-84	Ausente
LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA CNPJ: 07.191.777/0001-20	Ausente
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.656.011/0001-19	Ausente
PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939/0001-33	Ausente
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 25.025.604/0001-13	Ausente
G. A. RABELO JÚNIOR – ME CNPJ: 23.549.313/0001-07	Ausente
CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 22.256.600/0001-58	Ausente
IMPACTO SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 13.233.327/0001-55	Ausente
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92	Ausente
LB CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.454.732/0001/76	Ausente



ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	Ausente
AOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.001.303/0001-43	Ausente
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.977.118/0001-88	Ausente
CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.742.263/0001-15	Ausente
PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 05.755.332/0001-08	Ausente
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19	Ausente
JV MARTINS ENGENHARIA CNPJ: 19.572.843/0001-90	Ausente
CONSTRUTORA AG LTDA CNPJ: 34.326.829/0001-09	Ausente
MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	Ausente
M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33	Ausente
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 13.766.379/0001-97	Ausente
EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ: 36.494.183/0001-96	Ausente
ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 47.145.561/0001-42	Ausente
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87	Ausente
AVANTE EMPREENDIMENTOS CNPJ: 49.113.381/0001-04	Ausente
STAN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 24.041.596/0001-36	Ausente
RM MESQUITA-ME CNPJ: 44.647.616/0001-24	Ausente
DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 14.218.683/0001-62	Ausente
T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 24.959.960/0001-41	Ausente
N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	Ausente
S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS CNPJ: 35.752.089/0001-27	Ausente
R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 22.791.178/0001-30	Ausente

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, além do Sr. Antônio Werbenys B. A. Teles – Engenheiro Civil, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, dando prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão, passando previamente a informar que no dia 12 (doze) de Abril de 2024 às 12:34hs e 12:36hs, aos presentes e faz constar em ata o recebimento quanto ao requerimento das empresas S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27 e N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, respectivamente, ambas INABILITADAS no presente processo, conforme motivos constantes na ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do dia 15 de fevereiro do ano de 2024, através de seus representantes legais, o conteúdo de tais requerimentos tratavam do pedido de LACRAR OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS do processo em curso. Requerimento este que causa estranheza a comissão, pela similaridade de ambos e além de conter os mesmos erros de digitação, e ainda considerando que os invólucros das referidas PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS E INABILITADAS, desde de a ultima sessão, já encontram-se na condição de lacrados, a qual Comissão passa a demonstra e dar continuidade da sessão de hoje marcada, seguindo com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS:** ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 22.5575.652/0001-97; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51; VIRGÍLIO & JACYRA

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRENANCE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; G. A. RABELO JÚNIOR – ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88; JV MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62 e RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelopes de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, os quais se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60, com valor de R\$ 3.555.653,93 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor de R\$ 3.541.573,38 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65, com valor de R\$ 3.542.217,17 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e dezessete centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/00018-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor de R\$ 3.544.176,30 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 22.5575.652/0001-97, com valor de R\$ 3.560.094,12 (três milhões quinhentos e sessenta mil noventa e quatro reais e doze centavos); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor de R\$ 3.536.442,75 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51, com valor de R\$ 3.549.037,60 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil trinta e sete reais e



sessenta centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor de R\$ 3.512.144,07 (três milhões quinhentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e sete centavos); QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21, com valor de R\$ 3.500.686,08 (três milhões quinhentos mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBLENCE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, com valor de R\$ 3.470.052,49 (três milhões, quatrocentos e setenta mil cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19, com valor de R\$ 3.453.452,90 (três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33, com valor de R\$ 3.460.256,53 (três milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos); G. A. RABELO JÚNIOR – ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, com valor de R\$ 3.500.722,13 (três milhões, quinhentos mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos); IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55, com valor de R\$ 3.416.972,36 (três milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois e trinta e seis centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor de R\$ 3.545.551,52 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, com valor de R\$ 3.533.579,80 (três milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88, com valor de R\$ 3.519.942,44 (três milhões, quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); JV MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor de R\$ 3.542.107,56 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e sete reais e cinquenta e seis centavos); CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09, com valor de R\$ 3.549.282,45 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62, com valor de R\$ 3.541.001,81 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil, um real e oitenta e um centavos) e RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor de R\$ 3.571.048,49 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pela representante do setor de engenharia, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com valor de R\$ 3.541.573,38 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e trinta

e oito centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65, com valor de R\$ 3.542.217,17 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e dezessete centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/00018-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 22.5575.652/0001-97, com valor de R\$ 3.560.094,12 (três milhões quinhentos e sessenta mil noventa e quatro reais e doze centavos); ABRAV CONSTRUIÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com valor de R\$ 3.536.442,75 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51, com valor de R\$ 3.549.037,60 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil trinta e sete reais e sessenta centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com valor de R\$ 3.512.144,07 (três milhões quinhentos e doze mil cento e quarenta e quatro reais e sete centavos); QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21, com valor de R\$ 3.500.686,08 (três milhões quinhentos mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRENANCE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, com valor de R\$ 3.470.052,49 (três milhões, quatrocentos e setenta mil cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19, com valor de R\$ 3.453.452,90 (três milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33, com valor de R\$ 3.460.256,53 (três milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos); IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55, com valor de R\$ 3.416.972,36 (três milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois e trinta e seis centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com valor de R\$ 3.545.551,52 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, com valor de R\$ 3.533.579,80 (três milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88, com valor de R\$ 3.519.942,44 (três milhões, quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); JV MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com valor de

R\$ 3.542.107,56 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e sete reais e cinquenta e seis centavos); CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09, com valor de R\$ 3.549.282,45 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62, com valor de R\$ 3.541.001,81 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil, um real e oitenta e um centavos) e RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com valor de R\$ 3.571.048,49 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Ressaltamos que as empresas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17, com valor de R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); R\$ 3.520.193,71 (três milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos); ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51, com valor de R\$ 3.549.037,60 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil trinta e sete reais e sessenta centavos); e QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21, com valor de R\$ 3.500.686,08 (três milhões quinhentos mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos), em caso de se sagrarem vencedoras o convocadas para celebração de contratos terão de apresentar nova Proposta de Preços incluindo a composição de custos do item 1.1 do Orçamento Básico. **DESCLASSIFICADAS:** ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.049.385/001-60, com valor de R\$ 3.555.653,93 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), por apresentar orçamento incompatível ao Projeto Básico licitado, com valores maiores que os do orçamento e faltando itens e por apresentar o Cronograma de Execução em prazos diferentes ao estabelecido pela administração, descumprindo, portanto, o item 4.4 do edital; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31, com valor de R\$ 3.544.176,30 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos), por apresentar Proposta de Preços rasurada e com informações ilegíveis, descumprindo assim o item 4.1 do edital; e G. A. RABELO JÚNIOR - ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07, com valor de R\$ 3.500.722,13 (três milhões, quinhentos mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), por não apresentar composição de BDI, com calculo de percentual menor que o do orçamento e por não apresentar a composição do item 1.1 do Orçamento Básico, descumprindo assim os itens 4.3 e 4.4 do edital. E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **IMPACTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.233.327/0001-55, com valor de R\$ 3.416.972,36 (três milhões quatrocentos e dezesseis mil novecentos e setenta e dois e trinta e seis centavos)**, por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente



indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município. Acaraú/CE, 15 de Abril de 2024, 15h44min (quinze horas e quarenta e quatro minutos).

Acaraú/CE, 15 de Abril de 2024.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 15 de Abril de 2024.



PAULO COSTA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO